

## PORTARIA Nº 54 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

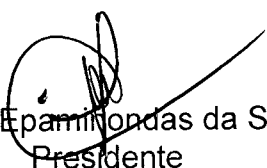
**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III “b” da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por IDADE a José Carlos Nunes dos Santos, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 47333-1, Referência: Fundamental A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), calculado por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 53, conforme processo administrativo do IBASS nº 052/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

  
Nilmar Epanimondas da Silva  
Presidente

total e parcial, para atender os estagiários do Programa Jovem Cidadão do Município de Saquarema/RJ criado através da Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 14 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.318/2023. Contrato nº 173/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de seguro de vida com cobertura para morte acidental e contra acidentes pessoais com invalidez total e parcial, para atender os estagiários do Programa Jovem Cidadão do Município de Saquarema/RJ, criado através da Lei Municipal nº 1.745 de 09 de novembro de 2018.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gabriel dos Santos Monteiro – matrícula nº 959812-3, para exercer a função de fiscal como titular e Willy de Barros Coutinho – matrícula nº 8161, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário de Administração, Receita e Tributação.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2022

**Processo Administrativo nº 6.494/2022.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada em locação de vans e micro-ônibus, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Loc Bem Locadora de Veículos LTDA ME - CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

**Objeto:** Aplicação do reajuste contratual referente ao período do índice IPCA 06/2022 à 05/2023, a ser aplicado ao 1º Termo Aditivo, com vigência de 15/07/2023 à 14/07/2024 no contrato nº 034/2022.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 118.354,92 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 31 de julho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

## SETOR DE PATRIMÔNIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Protocolo:** 119.690

**Espécie:** Cancelamento de Posse.

**Apresentante:** Município de Saquarema.

**Motivo:** Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento

tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 011/2022-PTM**, datado de 16 de agosto de 2022, do Município de Saquarema, para cancelamento do registro de posse sob o nº. 1.170, devidamente prenotado sob o nº. 119.690, referente ao lote nº. 19 da quadra 103, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICA INTIMADA POR ESTE EDITAL A SRA. ELZA SIFFER PRADO**, posseira, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

## IBASS

### PORTARIA Nº 54 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por IDADE a José Carlos Nunes dos Santos, servidor efetivo do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 47333-1, Referência: Fundamental A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), calculado por média contributiva, contido na planilha de